



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 081/2012 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2011 - PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E
CALÇADAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO
ITAPERUÇU LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 081/2012 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011 - PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Altonia, Rivieira, Matinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.928.505/0001-71, devidamente representada pelo seu representante legal Senhor José Carlos Fontebom, portador do RG nº 1.913.811-9 e CPF n.º 357.913.739-53, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 Secretaria Municipal de Obras
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0452.2028 Manut Atividades Secretaria 1594 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros PJ
3.3.90.39.21 Manut Conserv Estradas e Vias 1607 (fonte 0)
1618 – 1628 (Fonte 504) 1633 – 1643 (Fonte 511) 1644 – 1653 (Fonte 512)
15.451.0452.2102 Recuperação de Via Urbanas 1665 – 3282 (Fonte 0)
1666 – 3283 (Fonte 504) 1667 – 2989 (Fonte 510)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, 28 de novembro de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA
José Carlos Fontebom
CPF nº 357.913.739-53
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____